



CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DE COURA

Declaração Ambiental

Plano Diretor Municipal de Paredes de Coura

De acordo com o previsto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) – Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, os planos territoriais são sujeitos a avaliação ambiental, tal como definido no nº 2 do artigo 97º, através da apresentação do *Relatório Ambiental* (RA) e de uma *Declaração Ambiental* (DA).

A responsabilidade da Avaliação Ambiental (AA) é do proponente do PDM, que deverá determinar o âmbito e alcance da AA, consultando entidades e público, procedendo à elaboração do *Relatório Ambiental*, disponibilizando-o para consulta pública e institucional, culminando com a apresentação da Declaração Ambiental à Agência Portuguesa do Ambiente.

A DA destina-se a informar o público da forma como as considerações ambientais foram integradas no PDM, bem como quais as medidas de minimização dos efeitos negativos e potenciação dos efeitos positivos, que a implementação efetiva do PDM acarreta para o ambiente, vinculando a Câmara Municipal de Paredes de Coura ao seu cumprimento.

É nesse contexto que se elabora a presente *Declaração Ambiental*, estruturada de acordo com as subalíneas i) a v) da alínea b) do artigo 10º do Decreto-lei nº 232/2007, de 15 de junho, sendo disponibilizada na página da Internet da Câmara Municipal de Paredes de Coura e enviada à Agência Portuguesa do Ambiente, também para disponibilização ao público.

Deste modo desenvolvem-se os seguintes pontos:

- a) A forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no PDM;
- b) As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7º e os resultados da respetiva ponderação;
- c) Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8º;
- d) As razões que fundaram a aprovação do Plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- e) As medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11º.

a) A forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no PDM;

O início dos trabalhos de Revisão do PDM de Paredes de Coura datam de 26 de abril 2000, e a 19 de dezembro de 2014 foi aprovada pela Assembleia Municipal a versão final da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Paredes de Coura. Foi publicado em Diário da República a 7 de janeiro de 2016.

Assim, aquando do início do processo de AA (2009) da Revisão do Plano Diretor Municipal do concelho de Paredes de Coura, este já se encontrava numa fase bastante adiantada, pelo que a capacidade de influenciar as opções estratégicas encontrava-se de alguma forma limitada, pelo que se teve de utilizar uma metodologia para AA que seguiu o modelo de *Avaliação de Impactes Ambientais* (AIA). Procurou-se então avaliar os impactes das soluções propostas na *Revisão do PDM de Paredes de Coura*, sobre um conjunto de fatores ambientais.

O seguimento, por parte das entidades que constituíram a Comissão Técnica de Acompanhamento, de todo o processo de revisão do PDM, permitiu garantir que as questões de sustentabilidade fossem assimiladas pelo PDM, denotando-se ainda uma internalização idêntica por parte da

equipa técnica responsável pela elaboração da revisão do PDM de Paredes de Coura.

Numa direção bidirecional estabelecida com a equipa responsável pela elaboração da estratégia de ordenamento refletida pela proposta de PDM, aproveitando os elementos de trabalho desenvolvidos por ambas as equipas, procurou-se uma integração nos trabalhos, de opções de desenvolvimento sustentável.

O conhecimento dos resultados do diagnóstico efetuado ao concelho, com a utilização e cruzamento de Fatores Ambientais, estabelecidos pelo decreto-lei nº 232/2007, de 15 de junho, com as orientações macropolíticas ambientais e de sustentabilidade do Quadro de Referência Estratégico, bem como as Questões Estratégicas de desenvolvimento e ordenamento definidas para o território municipal, permitiram identificar um conjunto de Fatores Críticos para a Decisão, a analisar no âmbito da AA:

- ⬇ Recursos Naturais;
- ⬇ Paisagem e Recursos Culturais;
- ⬇ Atividades Económicas;
- ⬇ População e Parque Habitacional.

A estes FCD foram associados os respetivos critérios de avaliação e objetivos de sustentabilidade, bem como um conjunto de indicadores, constituindo-se como a estrutura fundamental da avaliação Ambiental do PDM de Paredes de Coura. Este processo resultou num primeiro documento intitulado Relatório de Fatores Críticos para a Decisão (RFCD).

Foram ainda desenvolvidas linhas de orientação para a fase de execução do Plano, bem como indicadores de monitorização que ajudam a salvaguardar a sustentabilidade da implementação do PDM.

De referir que em relação à Rede Natura 2000 presente no concelho, importante área para a conservação da natureza e biodiversidade, o PDM

identificou essas áreas, nomeadamente as suas unidades de gestão, identificando também as ocupações e utilizações interditas nessas áreas, bem como os atos e atividades condicionadas, e os atos e atividades a privilegiar. Esta temática foi tratada em capítulo próprio nomeadamente o "Relatório de Conformidade relativo à RN2000".

b) As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7º e os resultados da respetiva ponderação;

A Câmara Municipal solicitou parecer às entidades com responsabilidade ambiental, em maio de 2009, sobre o âmbito e alcance da avaliação ambiental, concretizado no Relatório de Fatores Críticos para a Decisão, procedendo-se também à sua disponibilização pública através do site institucional.

Das solicitações, foram unicamente recebidos pareceres do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNB) e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional – Norte (CCDR-N), contemplando este também a posição da Administração de Região Hidrográfica do Norte (ARHn).

A ARHn começa por sugerir em 8/2009 a inclusão de outros instrumentos estratégicos fundamentais no QRE, sobretudo aqueles relacionados com a temática da água e do seu uso eficiente, bem como a sugestão de alguns indicadores no critério "Recursos Hídricos".

A CCDR-N refere no seu parecer datado de 4/2010, que concorda genericamente com a proposta de definição de âmbito da AA, acrescentando ainda assim um conjunto de sugestões, nomeadamente a integração de outros documentos estratégicos no QRE, a revisão de alguns indicadores e a inclusão de outros, bem como outras sugestões ao nível da estrutura do Relatório Ambiental.

O parecer do ICNB datado de julho de 2009 sugere também a integração de outros elementos no QRE e a necessidade de incluir um conjunto de outros indicadores em cada um dos FCD.

Na redação do Relatório Ambiental foram refletidos os pareceres recebidos relativamente ao RFCD, tendo sido considerado a generalidade das recomendações recebidas, tendo sido justificado nesse relatório as que não foram atendidas.

Essa primeira versão do RA (datada de outubro de 2011) foi submetida às Entidades com Responsabilidade Ambiental Especifica (ERAE) e foi apreciada por parte da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) da revisão do PDM de Paredes de Coura, tendo sido emitidos pareceres conjuntos, ao RA e Proposta de Plano na Versão Final, tendo-se pronunciado, relativamente ao RA, a CCDRN.

A CCDRN em janeiro de 2012 refere a necessidade de melhor enquadrar e caracterizar a área da Paisagem Protegida do Corno de Bico.

A versão do RA de janeiro de 2013 apresenta as correções efetuadas na sequência dos pareceres anteriores, bem como alguns melhoramentos na estrutura do RA.

Para esta versão, a CCDRN em março de 2013 recomenda a revisão de algumas debilidades detetadas, bem como o estabelecimento de algumas medidas de compensação dos impactes negativos.

A EP faz sugestões para a inclusão no QRE de documentos sectoriais.

A versão seguinte do RA, de março de 2014, não apresenta alteração de fundo. Esta versão, analisada na reunião da CTA em 24 de abril de 2014, pronunciaram-se unicamente a CCDRN e a EP.

A EP volta a chamar a atenção para a necessidade de se incluírem outros elementos no QRE. A CCDRN volta a insistir na revisão de algumas

debilidades detetadas, bem como o estabelecimento de algumas medidas de compensação dos impactes negativos.

O RA datado de novembro de 2014, na sua versão final, apresenta as correções efetuadas na sequência dos pareceres anteriores, bem como alguns melhoramentos na estrutura do RA. No seguimento do processo de revisão do PDM de Paredes de Coura, foram feitas pequenas alterações à versão final do PDM, que indiretamente tiveram influências mínimas no RA, e que também foram refletidas nessa versão final do RA.

Durante o período de discussão pública do Plano e respetivo RA - entre 19 de agosto e 29 de setembro de 2011, não se registou nenhuma participação pública relativamente ao RA.

A 19 de abril de 2014, foi aprovada pela Assembleia Municipal a versão final da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Paredes de Coura.

Desta forma, o RA final reflete as várias considerações apresentadas no processo de elaboração, tendo grande parte das considerações sido atendidas.

c) Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8º;

Uma vez que não foram previstos efeitos significativos no ambiente de outro Estado membro da União Europeia derivado da implementação deste Plano, não foi realizada a consulta prevista nos termos deste artigo.

d) As razões que fundaram a aprovação do Plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;

Como referido anteriormente, aquando do início do processo de AA da Revisão do PDM de Paredes de Coura, este já se encontrava numa fase muito adiantada, pelo que a capacidade de influenciar as opções estratégicas encontrava-se de alguma forma limitada. Ainda assim, o processo de AA contemplou, como um dos elementos da metodologia, a

realização de cenarizações, ou seja, qual o cenário que se produziria caso não fosse aplicado o Plano Proposto (Cenário Um), confrontando com a alternativa Zero – manutenção da situação atual (PDM Atual).

Tendo em conta cada um desses cenários, estes foram avaliados à luz dos indicadores selecionados para cada FCD, de forma a perceber qual o cenário mais favorável. Como resultado desta confrontação, concluiu-se que o cenário que se afigurava mais positivo seria o da aplicação do PDM proposto, em detrimento do cenário associado à manutenção da situação atual.

e) As medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11º.

Reconhecidas as oportunidades, mas sobretudo as ameaças para os FCD consequentes da implementação da Revisão do PDM de Paredes de Coura, apresentam-se algumas medidas que permitem minimizar os efeitos da implementação do Plano sobre os mesmos FCD, refletindo também as diversas ações previstas no Programa de Execução do PDM:

- Desenvolvimento de ações visando a proteção de espécies e habitats classificadas na área municipal que integra a Rede Natura 2000;
- Compatibilizar a localização de novas infraestruturas com as áreas naturais de maior valor ecológico;
- Promover a despoluição das linhas de água e assegurar uma correta manutenção e gestão dos recursos hídricos, visando uma correta gestão da EEM;
- Assegurar o cumprimento dos objetivos nacionais, no que diz respeito às metas a atingir no saneamento e abastecimento público de água;
- Continuar e reforçar a colaboração intermunicipal na gestão de água, energia e resíduos;

- Fomentar as atividades de recreio e lazer ligadas ao rio Coura, demonstrando a importância deste e de outros valores naturais para Paredes de Coura e para a região;
- Promover a requalificação das eventuais áreas de passivo ambiental;
- Fazer depender o licenciamento urbanístico da adoção de um sistema eficiente de drenagem e tratamento de resíduos urbanos;
- Manutenção das galerias ripícolas (corredores ribeirinhos), sobretudo nas áreas que sofrem maior pressão humana;
- Fomentar as boas práticas no âmbito da gestão florestal, valorizando essa fileira e outras associadas, procurando ao mesmo tempo evitar o risco de erosão afeto à atividade;
- Promoção de ações que permitam a manutenção do mosaico paisagístico minhoto, valorizando esta marca identitária, nomeadamente ao nível da plantação de espécies autóctones arbóreas e arbustivas;
- Promover ações de reflorestação em área afetadas por incêndios florestais, dando preferência a espécies adaptadas às condições edafo-climáticas locais;
- Promover a proteção do coberto vegetal, reforçando a função de sequestro de carbono;
- Promover a constituição de ZIF's como forma de melhorar o ordenamento florestal;
- Criar as condições para a implementação das medidas previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Promover incentivos à recuperação do património edificado, reaproveitando as estruturas existentes, evitando novos consumos de solo;
- Implementar ações que conduzam à divulgação e valorização do património cultural (sensibilização, animação turística, etc.);

- Desenvolver ações que fomentem o sentimento de identidade territorial como forma de motivação para a preservação dos valores culturais;
- Aumento do investimento municipal no ambiente e na requalificação dos Espaços Públicos dos aglomerados;
- Promover as ações e medidas de requalificação urbana e paisagística;
- Promover medidas de minimização da impermeabilização do solo, fomentando a adoção de técnicas e materiais que o evitem;
- Desenvolver e concretizar as estratégias veiculadas pelo PDM, no que diz respeito ao solo urbanizável, nomeadamente as que respeitam à colmatação das carências habitacionais existentes em algumas freguesias;
- Adotar medidas de redução/minimização de ruído nas áreas de conflito identificadas a partir da elaboração do Mapa de Ruído, executando, deste modo, o Plano Municipal de Redução do Ruído;
- Promover a ecoeficiência municipal, nomeadamente ao nível da eficiência energética dos equipamentos públicos e dos sistemas de iluminação pública;
- Desenvolver ações para o aproveitamento das fontes de energia limpas fomentando a implementação da micro-geração;
- Desenvolver e pôr em prática programas de sensibilização e campanhas de recolha de resíduos tipo "monstros";
- Promover ações de formação e sensibilização relativa à reciclagem de resíduos sólidos, junto da população escolar, nos setores de atividades económicas e ao nível doméstico;
- Promover a prevenção da produção de Resíduos Sólidos Urbanos, e incremento da separação na origem;
- Promover ações de sensibilização da população local para as questões ambientais e de sustentabilidade;

- Concretizar os projetos de equipamentos coletivos e de infraestruturas, considerados estruturantes para o reforço do sistema urbano definido no modelo de desenvolvimento territorial local;
- Garantir o acesso da população aos equipamentos e serviços públicos disponíveis;
- Execução dos projetos de reconversão de espaços públicos previstos no Plano de Atividades da autarquia e no Programa de Execução do PDM;
- Apoiar a promoção do aumento da oferta de alojamento em TER e de outras iniciativas privadas de alojamento e de atividades turísticas;
- Assegurar que as iniciativas turísticas a implementar no concelho apresentem viabilidade económica, evitando consequências irreversíveis para o meio;
- Assegurar a integridade paisagística e biofísicas dos empreendimentos turísticos a implementar no concelho, promovendo estratégias de turismo sustentáveis;
- Estimular as iniciativas que visem a produção e venda de artesanato e produtos regionais, como forma de divulgação, diversificação económica; etc;
- Potenciar a criação de novas vocações para o espaço rural, de forma a estancar o despovoamento e a atrair população, quer permanente, quer temporária ou sazonal;
- Incentivar ao desenvolvimento de novos produtos e formas de comercialização inovadoras para escoar a produção agrícola local;
- Impulsionar a diversidade económica no concelho, atraindo empresas com base na inovação e nos recursos locais;
- Concretizar os projetos/ações de valorização do(s) Parque(s) Empresarial(ais);
- Acompanhar os processos de AIA das atividades industriais, turísticas e outras a instalar no concelho;

- Promover a implementação de Sistemas de Gestão Ambiental para as indústrias aí localizadas;
- Desenvolver formas de estancar o abandono escolar, incentivando a persecução do ensino como forma de melhorar os índices de escolaridade da população courense;
- Promover a adequação da procura e da oferta, no que diz respeito à formação profissional;
- Promover protocolos com instituições de ensino superior, promovendo a I&D no concelho;
- Assegurar a realização das ações previstas na Agenda 21 Local;
- Promover a boa Governança em todo o processo de implementação do Plano, disponibilizando à população todos os elementos técnicos daí decorrentes;
- Articular as ações previstas para o território courense com os concelhos vizinhos.

Relativamente à fase de implementação do plano, na qual se verifica uma efetiva execução das ações propostas na Revisão do PDM de Paredes de Coura, pretende-se efetuar a monitorização da situação tendencial em cada momento. Para tal foi elaborado um *Plano de Seguimento de Revisão do Plano Diretor Municipal de Paredes de Coura*, de acordo com o estipulado no art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, onde refere que *"As entidades responsáveis pela elaboração de planos e programas avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução (...), a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos"*.

Este plano de seguimento consiste em identificar os fatores objeto de monitorização, desenvolver um método de seguimento sistemático e eficiente com diretrizes que permitam a monitorização e avaliação de desempenho ambiental da execução do novo PDM. Os resultados do

controlo são divulgados publicamente por meio eletrónico pela Câmara Municipal, e remetidos à APA, devendo ser atualizados com uma periodicidade mínima de um ano (nas situações possíveis).

De uma forma geral, pretende-se que o Plano de Seguimento do Plano Diretor de Paredes de Coura acompanhe e verifique se os seguintes objetivos de sustentabilidade estão a ser cumpridos:

- Distribuição adequada das funções, com a preservação e proteção do recurso solo;
- Proteção de áreas de maior valor ecológico e de maior fragilidade.
- Proteção dos recursos hídricos
- Controlo da monocultura de espécies florestais, favorecendo as espécies autóctones, em detrimento das espécies de crescimento rápido.
- Preservação dos elementos integrantes da paisagem local
- Proteção e valorização do Património
- Contenção da dispersão urbana
- Adequação do consumo de solo destinada à função habitacional, considerando a estrutura urbana existente.
- Minimização dos impactes relacionados com as atividades humanas
- Equilíbrio da rede de equipamentos e serviços de proximidade às populações e aumento da qualidade de vida
- Captação de produtos turísticos sustentáveis
- Diversificação das atividades económicas apoiadas nos recursos endógenos
- Dinamização das áreas empresariais
- Aumentar a qualificação da população ativa
- Assumir modelos socioeconómicos compatíveis com a estrutura urbana e localização da população no município.

Para monitorização do novo Plano Diretor Municipal de Paredes de Coura foi selecionado um conjunto de indicadores associados ao respetivo FCD e que permitem aferir da aproximação ou afastamento, como resultado da implementação do PDM, dos objetivos de sustentabilidade ambiental associados a esses mesmos FCD. Como referido anteriormente, o seguimento e publicação dos resultados desses indicadores é da responsabilidade da Câmara Municipal de Paredes de Coura, que poderá ajusta-los num contexto de alterações profundas na evolução da situação atual.

Tabela 1 - Indicadores de Seguimento

Fator Crítico de Decisão	Critérios de Avaliação	Indicadores de Seguimento
Recursos Naturais	Solo	I - Desafetação de áreas de RAN; II - Nº de licenciamentos em <i>Solo Rural</i> .
	Ecossistemas e Áreas Classificadas	III - Desafetação de áreas de REN; IV - Ações para restauração ecológica.
	Recursos Hídricos	V - Monitorização da qualidade da água para consumo humano; VI - Monitorização da qualidade da água superficial (Rio Coura); VII - Taxa de atendimento das ETAR.
	Recursos Florestais	VIII - Evolução do espaço florestal; IX - Incêndios Florestais.
Paisagem e Recursos Culturais	Paisagem	X - Investimento público na conservação da paisagem.
	Recursos Arquitetónicos e Arqueológicos	XI - Imóveis com valor patrimonial identificados alvos de recuperação.
População e Parque Habitacional	Uso do Solo	XII - Edifícios novos construídos fora dos perímetros urbanos; XIII - Densidade de edifícios por perímetro urbano
		XIV - N.º de reconstruções e reabilitações/100 construções novas; XV - Área abrangida por PMOT, por perímetros urbanos (Rácio);
	Efeitos Antrópicos	XVI - Emissão de GEE dos setores doméstico e de serviços por habitante.
	Equidade Social	XVII - Taxa de ocupação das respostas sociais



**Atividades
Económicas**

**Desenvolvimento
Local**

Emprego

XVIII - Capacidade de alojamento em estabelecimentos TER e de Turismo de Natureza/capacidade total de alojamento.

XIX - Operadores de agricultura biológica, por tipo.

XX - Taxa de ocupação das áreas empresariais existentes.

XXI - Qualificações da população empregada;

XXII - Proporção de emprego em SIC.

Paredes de Coura, 30 de maio de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Paredes de Coura

Texto escrito conforme o Acordo Ortográfico